# DIÁRIO OFICIAL

**Município de Santa Branca** Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano I - Número 96 - Santa Branca, segunda-feira, 03 de outubro de 2022 http://santabranca.sp.gov.br/


## Sumário

Esta edição, de 03 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.


**Portarias.....2**
Portaria nº 493, de 03 de outubro de 2022.....2
Portaria nº 494, de 03 de outubro de 2022.....2
Portaria nº 495, de 03 de outubro de 2022.....2
Portaria nº 496, de 03 de outubro de 2022.....3
**Licitação.....3**


## Secretarias e Diretorias

**Gabinete do Prefeito Municipal**
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

**Administração**
Diretora: Clara Tatiana Costa Mendes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

**Finanças**
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

**Assuntos Jurídicos**
Secretário: Thiago Rodrigues São Marcos Nogueira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

**Promoção Social**
Diretora: Daniela Morais Trementoza
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

**Educação**
Secretária: Cândida de Sousa Silva
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

**Saúde**
Diretora: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

**Cultura e Turismo**
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

**Esporte**
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

**Serviços, Obras e Transportes**
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620


Responsável pelo Diário Oficial: Camila de Siqueira Santana Albuquerque

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE Assinado de forma digital por CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE Dados: 2022.10.03 15:42:59 -03'00'



Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

# DIÁRIO OFICIAL

**Município de Santa Branca**

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano I – Número 96 – Santa Branca, segunda-feira, 03 de outubro de 2022


## Portarias

Portaria nº 493,
de 03 de outubro de 2022

Dispõe sobre a exoneração de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 3875/2022; RESOLVE:

**Art. 1º** - EXONERAR, a partir de 03 de outubro de 2.022, o Sr. JULIO CESAR RAMOS NASCIMENTO, portador do CPF nº 279.304.218-80, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos Ambientais Estratégicos e Agropecuários, símbolo "CC-F", no setor de Serviços e Obras, desta Municipalidade.

**Art. 2º** - A Diretoria de Departamento Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 03 de outubro de 2.022.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de outubro de 2.022 e publicada no Diário Oficial do Município.

ELIANA SILVEIRAS DE SOUZA
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 494,
de 03 de outubro de 2022

Dispõe sobre Extinção de Vínculo Empregatício – Emenda 103/2019, e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca; RESOLVE:

**Art. 1º** - Declara a extinção do Vínculo Empregatício, em conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 103 e art. 37, § 14 da Constituição Federal/88, a partir de 03 de outubro de 2022, da Sra. ROSEMARY DE FATIMA OLIVEIRA DO CARMO, portadora do CPF nº 163.169.048-51, contratada pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Professor Educação Básica I (EI), referência "QM-I", lotada no Setor da Educação, desta Municipalidade.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - A Diretoria de Departamento Pessoal para as demais providências.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 03 de outubro de 2.022.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de outubro de 2.022 e publicada no Diário Oficial do Município.

ELIANA SILVEIRAS DE SOUZA
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 495,
de 03 de outubro de 2022

Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 3909/2022; RESOLVE:

**Art. 1º** - DISPENSAR a pedido, a partir de 03 de outubro de 2022, a servidora Sra. SILVIA BAPTISTA DA SILVA CARDOSO, portadora do R.G nº 11960198-9, contratada pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Professora Educ. Básica I (EF), referência "QM-I", lotado junto ao Setor da Educação, desta Municipalidade.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - À Diretoria de Departamento de Pessoal para as demais providências à integral efetivação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 03 de outubro de 2.022.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de outubro de 2.022 e publicada no Diário Oficial do Município.

ELIANA SILVEIRAS DE SOUZA
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS

# DIÁRIO OFICIAL

**Município de Santa Branca**

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano I – Número 96 – Santa Branca, segunda-feira, 03 de outubro de 2022


Portaria nº 496,
de 03 de outubro de 2022

Dispõe sobre Contratação de Professores por Prazo Determinado, e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Seletivo nº 003/2022; RESOLVE:

**Art. 1º** – CONTRATAR, por prazo determinado, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.736 de 08 de junho de 2.021, no período de 03 de outubro de 2.022 à 16 de dezembro de 2.022.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
GABRIELA FERNANDES DE MORAES SOARES
MARIA JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III
ROSIMIRO APARECIDO DA CRUZ

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de outubro de 2.022.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de outubro de 2.022 e publicada no Diário Oficial do Município.

ELIANA SILVEIRAS DE SOUZA
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS

## Licitação

Extrato – Resultado/Adjudicação – Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços nº 40/2022 – Processo nº 2512/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de gases medicinais e locação de cilindros destinados a atender o setor de saúde durante um período estimado de 12 (doze) meses. Adjudicado em favor das empresas: ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI`S EIRELI EPP – CNPJ 13.134.213/0001-58, valor global R$ 81.799,90 ( oitenta e um mil setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); Lotes 01, 02 e 03. IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA – CNPJ 67.423.152/0001-78, valor global R$ 8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta reais); Lotes 04 e 05. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Extrato – HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico- Sistema Registro de Preços nº 40/2022 – Processo nº 2512/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de gases medicinais e locação de cilindros destinados a atender o setor de saúde durante um período estimado de 12 (doze) meses. HOMOLOGO o certame licitatório. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO: LICITAÇÃO: CONVITE Nº 04/2022 – PROCESSO Nº 542/2022 - ATA DE SESSÃO PÚBLICA – CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS. OBJETO: Contratação de empresa para realização de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'água das unidades escolares, setor saúde e abrigo municipal. Às nove horas e trinta minutos do dia três de outubro de dois mil e vinte e dois, no Edifício sede da Prefeitura de Santa Branca a Comissão Permanente de Licitações – COPEL, nomeada pela Portaria nº Portaria nº 342, de 15/02/2022 e nos termos da publicação no Diário Oficial do Município do dia 28/09/2022 página 3, a Comissão se reúne para a continuidade dos trabalhos para abertura dos envelopes 2 –Proposta comercial das empresas habilitadas cujo objeto é a contratação de empresa para realização de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d' água das unidades escolares, Setor Saúde e Abrigo Municipal.

Empresas habilitadas:

| Nº ORDEM | EMPRESAS | CNPJ |
|---|---|---|
| 01 | GRUPOPRAG ASSESSORIA AMBIENTAL E CONTROLE DE PRAGAS LTDA | 27.214.687/0001-14 |
| 02 | NIVIA NARA DE SOUZA CANETTIERI LTDA | 42.406.730/0001-37 |

A Comissão, em ATO CONTÍNUO, nos termos do edital, deu prosseguimento à abertura do Envelope 02 - Proposta comercial. A proposta apresentada pela empresa NIVIA NARA DE SOUZA CANETTIERI LTDA atendeu as condições exigidas no instrumento convocatório, portanto, considerada CLASSIFICADA. A empresa GRUPOPRAG ASSESSORIA AMBIENTAL E CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ 27.214.687/0001-14 não apresentou as Declarações dos Anexos IV.2 (Declaração de elaboração independente de proposta) portanto, proposta DESCLASSIFICADA. Ato seguinte passou-se ao julgamento tendo em vista o critério do menor preço global, obtendo-se o seguinte resultado conforme quadro comparativo de preços,

constante em anexo I desta ata. Desta forma, conforme quadro comparativo de preços, constante do anexo único desta Ata, logrou-se vencedora, e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitações, pela unanimidade de votos de seus membros, a empresa NIVIA NARA DE SOUZA CANETTIERI LTDA – CNPJ 42.406.730/0001-37 com menor preço global de R$ 20.888,00 (vinte mil oitocentos e oitenta e oito reais), exequível, fixos e irreajustáveis, para pagamento de acordo com o previsto no edital. A decisão de classificação de Proposta proferida nesta Ata pela COPEL será publicada no Diário Oficial do Município. A partir da publicação, o processo ficará aberto para vistas, ficando também aberto o prazo de 02 dias úteis para recurso nos termos do Inciso I, letra "b" e parágrafo 6º do artigo 109 da Lei 8666/1993. Caso haja interposição de recurso será divulgado no Diário Oficial. Não havendo interposição de recurso, será o processo submetido ao Prefeito para decisão quanto a ADJUDICAÇÃO do objeto à Primeira Classificada e para decisão quanto a HOMOLOGAÇÃO do certame. A Comissão dá por encerrado seus trabalhos, e, para constar foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão de Licitações e licitantes presentes. Telma Miguel da Silva - Presidente da Comissão Permanente de licitações (COPEL), Ingrid Hasman da Silva e Rodrigo Eduardo de Souza – membros.

QUADRO COMPARATIVO DE PROPOSTAS

| VALOR ESTIMADO GLOBAL | EMPRESAS CLASSIFICADAS | VALOR DA PROPOSTA | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| R$ 32.998,33 | NIVIA NARA DE SOUZA CANETTIERI LTDA - CNPJ 42.406.730/0001-37 | R$ 20.888,00 | 1º |
| | GRUPOPRAG ASSESSORIA AMBIENTAL E CONTROLE DE PRAGAS LTDA - CNPJ 27.214.687/0001-14 | DESCLASSIFICADA | DESCLASSIFICADA |

Telma Miguel da Silva - Presidente da Comissão Permanente de licitações (COPEL), Ingrid Hasman da Silva e Rodrigo Eduardo de Souza – membros.